



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 035 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 28 de maio de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

*[Handwritten signature]*  
30/05/18  
9:20h

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para emissão de ordens de serviços à empresa contratada através do Processo de Licitação nº 98/2018 – Pregão Presencial nº 24/2018 – Ata de Registro de Preços nº 76/2018, assinada com a empresa D. DE J. MARQUES LIMPEZA E SERVIÇOS, para execução de serviços de limpeza urbana em vias e logradouros públicos, praças, parques e jardins, quintais e terrenos de propriedade particular, no perímetro urbano desta cidade de Guariba, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, amontoamento, carga manual ou mecânica, para retirada dos resíduos cortados com caminhão próprio, transporte e descarga em local apropriado, que será indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Importante esclarecer que, nos últimos 04 anos, ocorreu a criação de novos loteamentos urbanos, os quais dotados de áreas verdes, praças e inúmeros arruamentos, tornando-se difícil à Municipalidade manter a limpeza urbana com o mesmo número de servidores e veículos de épocas anteriores ao crescimento de nossa cidade, havendo, assim, necessidade de promovermos a contratação de empresa que execute os serviços de limpeza dos logradouros públicos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

*[Handwritten signature of Dr. Francisco Dias Mançano Junior]*

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.